



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Gabinete do Prefeito**

Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: [gabinete@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gabinete@silvajardim.rj.gov.br)

**DECRETO Nº 1.319,**

**de 08 de Junho de 2011.**

*DISPÕE SOBRE A CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE.*

**O Prefeito Municipal de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei 8.142/90.

**Art. 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reuniões nos dias 11 de maio e 01 de junho do corrente ano, fica convocada a VII Conferência de Saúde do Município para o dia 08 de julho do corrente ano.

**Art. 3º** - O tema central da Conferência será, "TODOS USAM O SUS! SUS NA SEGURIDADE SOCIAL, POLÍTICA PÚBLICA, PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO".

**Art. 4º** - A Conferência de Saúde, será realizada no Ginásio Poliesportivo Jorge Mendonça, situado a Rua Alfredo Camargo de Melo, s/nº, Fazenda Brasil.

**Art. 5º** - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.



Estado do Rio de Janeiro

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

### **Gabinete do Prefeito**

Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: [gabinete@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gabinete@silvajardim.rj.gov.br)

---

**Art. 6º** - As Normas de Organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 7º** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 08 de Junho de 2011.

**MARCELLO CABREIRA XAVIER**  
**PREFEITO**